



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021110 - CGC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	042/2021 - CMS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	005/2021	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
ORDENADOR DE DESPESA	Ronan Manuel Liberal Lira Junior	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Vanessa Gomes Almeida	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, com fornecimento de licença de uso (Locação) de softwares integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública, licitações, patrimônio, e-sic, ouvidoria e publicação/hospedagem de dados para atender a Câmara Municipal de Santarém.	
CONTRATADO	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA	
VALOR	R\$ 51.600,00	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 meses	
FISCAL DO CONTRATO	Maria da Saúde Figueira Gomes e Elanna Cristine Gomes Simões	

I – INTRODUÇÃO

O processo de inexigibilidade nº. 5/2021, cujo objeto pretendido é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, com fornecimento de licença de uso (Locação) de softwares integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública, licitações, patrimônio, e-sic, ouvidoria e publicação/hospedagem de dados para atender a Câmara Municipal de Santarém, deu entrada nesta Controladoria dia 28/12/2021 as 12h39, através do Memo. nº. 334/2021 – LICITAÇÃO – CMS em 01 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1 - 84) para análise.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 206/2021-DG/CMS de 2/12/2021 – da Direção Geral para Licitação solicitando novo procedimento licitatório (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 205/2021-DG/CMS de 2/12/2021 – da Direção Geral para Presidência solicitando novo procedimento licitatório (fl. 2);
- ✓ Despacho da empresa ASPEC de 13/12/2021 demonstrando interesse em prorrogação contratual (fls. 3 – 5);
- ✓ Documentos da empresa ASPEC: Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, proposta de preços, CNPJ, oitava alteração cadastral, instrumento particular da nona alteração contratual da sociedade, RG de Antônio Carlos Costa Aires, procuração, RG de Luciano Peixoto Guedes, CNH de Pablo Ramon Alves Moreira, certidão de registro e certificado de marca, certidões negativas federal, estadual, certidão simplificada, certidão municipal, trabalhista, FGTS, certidão de falência, alvará, termos de abertura e encerramento, certidão de regularidade profissional, atestados de capacidade técnica (fls. 6 – 51);
- ✓ Justificativa da autoridade competente, assinada pelo ordenador de despesa em 15/12/2021 (fls. 52 – 53);



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL

- ✓ Autorização da autoridade competente, assinada pelo ordenador de despesa em 15/12/2021 (fl. 54);
- ✓ Memorando nº. 327/2021 – LICITAÇÃO – CMS de 16/12/2021 encaminhando Contabilidade - solicitando existência de crédito orçamentário (fl. 55);
- ✓ Memorando nº 062/2021 CONTABILIDADE de 16/12/2021 informando a existência de crédito orçamentário e saldo das dotações (fls. 56 - 57);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária de 16/12/2021, assinada pela servidora Maria da Saúde Figueira Gomes (fl. 58);
- ✓ Declaração de adequação orçamentaria e financeira, assinada pelo ordenador em 16/12/2021 (fl. 59);
- ✓ Termo de autuação de 17/12/2021 (fl. 60);
- ✓ Portaria nº 387/2021 – DAF – DRH de substituição de membros da Comissão permanente de licitação e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios nº 2837, no dia 1/10/2021 (fls. 61 - 64);
- ✓ Inexigibilidade em razão da singularidade dos serviços técnicos especializados assinado pela comissão permanente de licitação em 17/12/2021 (fls. 65 – 68);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 69 - 72);
- ✓ Termo de ciência e concordância do fiscal titular e substituta do contrato Maria da Saúde Figueira Gomes e Elanna Cristine Gomes Simões em 17/12/2021 (fl. 73);
- ✓ Memorando nº. 331/2021 – LICITAÇÃO – CMS de 20/12/2021 encaminhando ao Jurídico para parecer (fl. 74);
- ✓ Parecer nº. 066/2021, assinado em 27/12/2021 pelo procurador Jurídico Alexandre Marialva, com ressalvas (fls. 75- 79);
- ✓ Termo de ratificação (fl. 80);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 81);
- ✓ Extrato de inexigibilidade de licitação assinado pelo ordenador em 28/12/2021 (fl. 82);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do extrato da inexigibilidade nº 005/2021-CMS (fl. 83);
- ✓ Publicação do extrato da inexigibilidade nº 005/2021-CMS no mural da CMS (fl. 84).

III – DA CONCLUSÃO

O processo e a minuta se encontram revestidos das formalidades legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, elaboração de contrato definitivo. **LEMBRAMOS** o processo deve retornar para a análise do contrato do qual receberá análise específica com emissão de novo Parecer.

Santarém (PA), 29 de Dezembro de 2021.

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos
Controladora
Portaria nº 033/2019 – DAF-DRH